SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis de propósito especial Em 31 de dezembro de 2021

VAB/AG/LC/TM 2278/22

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH
Demonstrações contábeis de propósito especial Em 31 de dezembro de 2021
Conteúdo
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de propósito especial
Demonstração de fluxo de caixa
Demonstrações de investimentos acumulados
Notas explicativas às demonstrações contábeis de propósito especial



Rua Major Quedinho 90 Consolação - São Paulo, SP Brasil 01050-030



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE PROPÓSITO ESPECIAL

À Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, Órgão Executor do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo Vitória - ES

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis de propósito especial

Examinamos as demonstrações contábeis de propósito especial do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo ("Projeto") executado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que compreendem as demonstrações de fluxo de caixa e a de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais politicas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis de propósito especial", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santos em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis de propósito especial

Limitação de alcance sobre os saldos iniciais das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de propósito especial do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes e, consequentemente, não emitimos e não está sendo emitida opinião sobre elas e sobre seus eventuais efeitos retrospectivos ou prospectivos. Concomitante à esta questão, as análises adicionais desenvolvidas sobre transações e valores que compõem os saldos de 31 de dezembro de 2020, decorrentes de uma primeira auditoria, conforme determina a NBC TA 510 - Trabalhos iniciais, saldos iniciais, não foram executados de forma a assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis de propósito especial". Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis de propósito especial

Chamamos atenção sobre a Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações contábeis de propósito especial findas em 31 de dezembro de 2021, a qual se descreve sua base de elaboração e que estas foram elaboradas para fornecer informações sobre o Projeto, no cumprimento dos requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo nº 3279/OC, e no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID. Consequentemente, as demonstrações contábeis de propósito especial podem não ser apropriadas para outra finalidade. Entretanto, esse relatório pode converter-se em um documento público, caso em que a sua distribuição não seria limitada. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis de propósito especial

A Administração do Projeto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de propósito especial de acordo com a base de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.1, com os requerimentos estabelecidos no contrato de Empréstimo nº 3279/OC - BR e nos instrutivos relatórios Financeiros Auditados e Gestão de auditoria externa das operações financiadas pelo BID. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é aceitável para a elaboração das demonstrações contábeis nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a Secretaria determinou serem necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis de propósito especial, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis de propósito especial, a não ser que a Secretaria pretenda liquidar o Projeto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela coordenação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis de propósito especial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis de propósito especial, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID, exercemos julgamento profissional e mantermos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Secretaria;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, se houver, e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis de propósito especial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis de propósito especial, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis de propósito especial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pelo Projeto, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846/0-1 - S - ES

Viviene Alves Bauer

Contadora CRC 1 SP 253472/0-2 - S - ES



Empréstimo: 3279/OC-BR

Mutuário: Estado do Espírito Santo

Programa: Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Demonstração de Fluxo de Caixa Data Referência: 31/12/2021 Período não encerrado, sujeito à alterações

Taxa de câmbio: R\$ 5,57990

US\$

					PERÍODO	O TERMINADO E	M 2020	
		PERÍODO TERMINADO EM 31/12/2021			(NÃO AUDITADO)			
Descrição		BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	
RECURSOS RECEBIDOS								
Acumulado no início do período		10.878.791,00	1.535.281,77	12.414.072,77	10.878.791,00	188.036,34	11.066.827,34	
Durante o período - Sub total			-53.995,21	-53.995,21		1.347.245,43	1.347.245,43	
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos,	No exercício		1.260.362,51	1.260.362,51		1.353.282,36	1.353.282,36	
pagto diretos - BID)	Ajuste exerc. anteriores		-1.353.282,36	-1.353.282,36		-702,11	-702,11	
Rendimentos de aplicação financeira	No exercício		140.145,94	140.145,94		101.221,30	101.221,30	
	Ajuste exerc. anteriores		-101.221,30	-101.221,30		-106.556,12	-106.556,12	
Outros (detalhar)								
Total Recursos Recebidos		10.878.791,00	1.481.286,56	12.360.077,56	10.878.791,00	1.535.281,77	12.414.072,77	
DESEMBOLSOS EFETUADOS								
Acumulado no início do período		6.880.621,96	1.434.060,47	8.314.682,43	6.132.670,40	81.480,22	6.214.150,62	
Durante o período - Sub total		3.224.637,13	-92.919,85	3.131.717,28	747.951,56	1.352.580,25	2.100.531,81	
Solicitacao/justificativa de desembolso apresentada ao BID		898.484,53		898.484,53				
Pgtos por Bens e Serviços Pendentes de	No exercício	3.771.579,66	1.260.362,51	5.031.942,17	1.445.427,06	1.353.282,36	2.798.709,42	
Comprovação/Justificativa	Ajuste exerc. anteriores	-1.445.427,06	-1.353.282,36	-2.798.709,42	-697.475,50	-702,11	-698.177,61	
Outros (detalhar)								
Total Desembolsado		10.105.259,09	1.341.140,62	11.446.399,71	6.880.621,96	1.434.060,47	8.314.682,43	
SALDO DISPONÍVEL		773.531,91	140.145,94	913.677,85	3.998.169,04	101.221,30	4.099.390,34	

SAFF - Solução para Administração Física e Financeira de Projetos - BID





Empréstimo : 3279/OC-BR Mutuário : Estado do Espírito Santo

Programa: Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Demonstração Investimentos Acumulados Período Referência: 2º Semestre 2021

US\$

				Acumulad	do até Exercício 2020										
		Orçamento '	Vigente	1)	não auditado)		Movime	nto do Exercício 20	21	Acumulado	até Exercício 2021		Orçamento	a Realizar	
Conceito	Total Projeto	BID	Contrap.	BID	Contrap.	TOTAL	BID	Contrap.	TOTAL	BID	Contrap.	TOTAL	Total Projeto	BID	Contrap.
01 - Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	28.000.000,00	20.600.000,00	7.400.000,00	6.098.539,69	1.221.738,34	7.320.278,03	705.117,14	-84.034,34	621.082,80	6.803.656,83	1.137.704,00	7.941.360,83	20.058.639,17	13.796.343,17	6.262.296,0
02 - Prevenção social da violência para a população jovem	28.000.000,00	25.000.000,00	3.000.000,00	159.685,12	85.298,02	244.983,14	2.087.472,99	-310,88	2.087.162,11	2.247.158,11	84.987,14	2.332.145,25	25.667.854,75	22.752.841,89	2.915.012,8
03 - Modernização do processo de ressocialização	10.600.000,00	7.000.000,00	3.600.000,00	401.907,21	127.024,11	528.931,32	223.985,86	-8.574,63	215.411,23	625.893,07	118.449,48	744.342,55	9.855.657,45	6.374.106,93	3.481.550,5
04 - Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	3.400.000,00	3.400.000,00		220.489,94		220.489,94	208.061,14		208.061,14	428.551,08		428.551,08	2.971.448,92	2.971.448,92	
Totais	70.000.000,00	56.000.000,00	14.000.000,00	6.880.621,96	1.434.060,47	8.314.682,43	3.224.637,13	-92.919,85	3.131.717,28	10.105.259,09	1.341.140,62	11.446.399,71	58.553.600,29	45.894.740,91	12.658.859,3
Porcentagens	100,00	80,00	20,00	82,75	17,25	100,00	102,97	-2,97	100,00	88,28	11,72	100,00	100,00	78,38	21,6

SAFF - Solução para Administração Física e Financeira de Projetos - BID





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo (valores expressos em dólares americanos US\$)

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1. Objetivo do Projeto

O Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo é uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo que conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) por meio do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, tendo o Governo Federal com fiador. Tem como objetivo geral contribuir para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos) entre jovens de 15 a 24 anos nas regiões de maior vulnerabilidade social e, historicamente, mais atingidos pela violência.

Os objetivos específicos são:

- Aumentar a efetividade da Polícia Civil e da Polícia Militar no controle e investigação de crimes violentos;
- II. Incrementar as oportunidades de inclusão social com foco nos jovens de 15 a 24 anos em condições de risco à violência; e
- III. Reduzir a reincidência da população jovem em conflito com a lei.

1.2. Componentes

O Projeto está estruturado em 3 (três) componentes: (I) Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime; (II) Prevenção social da violência para a população jovem; e (III) Modernização do processo de ressocialização.

1.2.1. Componente I. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime.





Tem por objetivo melhorar a capacidade operacional e institucional das entidades responsáveis pela área de segurança pública no Estado do Espírito Santo (Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Polícia Civil e Perícia Técnico Cientifica), por meio de: (I) implementação de um modelo de planejamento e gestão integrada orientada para resultados da segurança pública, incluindo a modernização das tecnologias de informação sobre o crime, apoio para a análise e investigação criminal; (II) formação e sensibilização de efetivos policiais para administrar e prevenir conflitos e relacionar-se com as comunidades, principalmente com a população jovem; (III) constituição de 30 (trinta) Núcleos de Polícia Comunitária (NPC), incluindo a aquisição de bens; (IV) construção de um centro que integre a Perícia Técnico Científica do Estado do Espírito Santo; (V) criação e fortalecimento de 30 (trinta) Fóruns Comunitários Interativos de Segurança; e (VI) verificação do adequado funcionamento dos controles internos e sociais das polícias nas áreas dos projetos e capacitação dos recursos humanos dos órgãos correcionais das instituições de segurança pública.

1.2.2. Componente II. Prevenção social da violência para a população jovem.

Tem por objetivo prevenir a atividade delitiva dos jovens e melhorar suas oportunidades de integração social, por meio de: (I) estabelecimento de uma rede de serviços de prevenção da violência juvenil, com: (a) implementação, aquisição de equipamentos e operação de 14 (quatorze) Centros de Cidadania Jovem. Estes Centros de Cidadania serão operados por Organizações da Sociedade Civil e oferecerão serviços de esporte, cultura, recreação, métodos de resolução de conflitos, promoção de uma cultura de paz, formação profissional e socioeducativa; (b) aumento da oferta e oportunidades para a formação e integração de jovens com o mercado de trabalho em colaboração com o setor privado e tomando em conta o contexto de gênero e raça; (c) implementação de ações voltadas ao sistema educativo que promovam a permanência dos jovens na escola e a conclusão do ensino fundamental e do ensino médio; (d) implantação e funcionamento de 02 (dois) Centros de acolhimento e acompanhamento de jovens dependentes de álcool e outras drogas; e (e) realização de atividades itinerantes com serviços de esporte, cultura, recreação, métodos de resolução de conflitos, promoção de uma cultura de paz, formação profissional e socioeducativa.





1.2.3. Componente III. Modernização do processo de ressocialização.

Destina-se a reduzir a reincidência delitiva dos jovens, melhorando a oferta de serviços a adolescentes internados, incluindo: (I) implementação de um plano de formação contínua para servidores do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo (IASES); (II) implementação de um modelo de atendimento adequado às características da transgressão cometida e à capacidade física e cognitiva do jovem, com os seguintes serviços: (a) atividades escolares de aceleração e alfabetização; formação para o trabalho; esportes, cultura, recreação, métodos de resolução de conflitos e promoção de uma cultura de paz; (b) implantação de espaço para os servidores do IASES nas regionais Norte e Sul e no Conjunto de Cariacica/ES, com a aquisição de bens e equipamentos; (c) implantação das Unidades Socioeducativas do IASES; (d) reestruturação das Unidades Socioeducativas do IASES, com a aquisição de bens e equipamentos; (e) construção da nova sede da Unidade de Internação Socioeducativa (UNIS) de Cariacica (f) implantação de um sistema de acompanhamento de jovens egressos das Unidades Socioeducativas do IASES.

O Projeto também financiará atividades de gestão e administração, as quais incluirão: (I) consultoria de apoio aos especialistas da Unidade de Gestão do Projeto (UGP); (II) seminários de melhores práticas de gestão; (III) implantação de sistema de monitoramento e avaliação; e (IV) elaboração de uma estratégia de comunicação e divulgação.

1.3. Custos

O custo total do Projeto é de US\$ 70.000.000,00 dos quais US\$ 56.000.000,00 serão financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e US\$ 14.000.000,00 serão financiados com aporte local, conforme Contrato de Empréstimo. Os recursos previstos de financiamento e de aporte local cobrirão todos os custos inerentes ao Projeto. Segue tabela com o orçamento consolidado por componente (em US\$):

Categorias de Investimento	BID	Local	Total
Componente I. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	20.600.000	7.400.000	28.000.000
Componente II. Prevenção social da violência para a população jovem	25.000.000	3.000.000	28.000.000
Componente III. Modernização do processo de ressocialização	7.000.000	3.600.000	10.600.000
Componente IV. Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	3.400.000	1	3.400.000
TOTAL DO CONTRATO	56.000.000	14.000.000	70.000.000
	80%	20%	100%





1.4. Condições e prazo de execução

Conforme estabelecido do Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR e Alteração nº 1, o Órgão Executor do Projeto é o Mutuário, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH). A UGP foi constituída por meio do Decreto nº 4225-R, de 15 de março de 2018 e do Decreto nº 4535-R, de 19 de novembro de 2019 e é integrada por uma equipe multidisciplinar, sob a coordenação da SEDH. A UGP é responsável junto ao Banco pela preparação, gestão e acompanhamento das ações do Projeto. Além disso, o Projeto conta com uma Comissão Especial de Licitações.

O Contrato foi assinado em 28 de dezembro de 2017 e teve elegibilidade total em 23 de abril de 2018. O prazo de execução do Projeto é de 05 anos, ou seja, até 28 de dezembro de 2022.

1.5. Termos de Cooperação Técnica

Tendo por objeto operacionalizar a execução do Contrato, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica nº 05/2018 entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), Secretaria de Estado de Governo (SEG), Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), Secretaria de Estado de Educação (SEDU), Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo (IASES). O Termo visa estabelecer o procedimento de cooperação técnica entre os partícipes, bem como definir as rotinas para respectiva operacionalização dos componentes do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

No decorrer da execução do Projeto foram formalizados outros Termos de Cooperação para assuntos pontuais, abaixo relacionamos os termos firmados:

- Termo de Cooperação nº 001/2019 Tem por objeto a descentralização orçamentária para a
 Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) visando a aquisição de equipamentos de rádio
 transmissão (Rádios Móveis, Rádios HT, Rádios Fixos e Repetidoras) e viaturas para o
 policiamento comunitário. Assinado em 07 de agosto de 2019;
- Termo de Cooperação nº 002/2019 Tem por objeto a descentralização orçamentária para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP) visando o desenvolvimento de novos módulos para o DEON/BAON (software). Assinado em 09 de agosto de 2019;





- Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019 Tem por objeto assessoria técnica do Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo (IOPES) em obras e projetos de arquitetura e engenharia a serem contratados pela SEDH, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR. Assinado em 05 de agosto de 2019;
- Termo de Cooperação nº 002/2020 Tem por objeto a descentralização orçamentária para a
 Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) visando a aquisição de equipamentos de rádio
 transmissão (repetidoras). Assinado em 09 de setembro de 2020.
- Termo de Cooperação nº 001/2021 Tem por objeto a descentralização orçamentária para realizar, no âmbito do Sistema de Monitoramento e Apoio a Programas e Projetos (SIMAPP), pesquisa para monitoramento e avaliação dos Centros de Referência das JuventudES – CRJ.
- Termo de Cooperação N º 002/2021 Tem por objeto a descentralização orçamentária para reforma do CENTRO INTEGRADO OPERACIONAL DE DEFESA SOCIAL – CIODES, com objetivo de adquirir bens, ampliar e adequar a infraestrutura existente do CIODES, para melhor atender a população do Estado do Espírito Santo.

1.6. Alteração Contratual

Em 2019 o Órgão Executor formalizou junto ao BID e a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SAIN-ME) uma solicitação de alteração contratual, que foi firmada em setembro de 2019. Esta alteração visava ajustar o Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR à nova realidade a qual o Projeto está inserido, além de validar as alterações apontadas pela Missão de Arranque que aconteceu entre os dias 05 e 09 de março de 2018.

1.7. Pandemia da Covid-19

Assim como todo o mundo, o Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo sofreu e sofre fortemente com os impactos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), fazendo com que várias atividades e processos sejam paralisados e/ou sofram alterações ou atrasos significativos.





2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de Contabilidade Caixa

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas. Essa prática contábil difere das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP), segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo "IPSAS Base de Caixa - Relatórios Financeiros com Base na Contabilidade de Caixa" (IPSAS Cash Basis - Financial Reporting under the Cash Basis of Accounting).

2.2. Unidade Monetária

A moeda de operação do Projeto é o Dólar Americano, porém os registros do Projeto são elaborados e mantidos em moeda local. Conforme Cláusula 3.04 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, para conversão se utiliza o estabelecido no Artigo 4.09(a)(i) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR:

Taxa de Câmbio. (a) Para estabelecer a equivalência em Dólares de um gasto que seja efetuado na moeda do país do Mutuário, utilizar-se-á uma das seguintes taxas de câmbio, conforme disposto nas Disposições Especiais deste Contrato:

(i) A mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados em Dólares à moeda do país do Mutuário. Neste caso, para fins de reembolso de gasto a débito do Empréstimo e de reconhecimento de gastos a débito do Aporte Local, aplicar-se-á a taxa de câmbio vigente na data de apresentação da solicitação ao Banco.

Entretanto, para conversão dos recursos de Aporte Local ainda não justificados ao Banco, se utilizou, em caráter provisório, a última taxa disponível do exercício financeiro em questão, até que este recurso seja justificado ao BID, quando então será convertido à taxa vigente no dia em que ocorrer a referida justificativa.

3. FUNDOS DISPONÍVEIS

Para movimentação financeira o Órgão Executor utiliza dois tipos de conta: Conta Corrente, onde se realiza o crédito proveniente de Adiantamento de Fundos e débito dos gastos do Projeto, e Conta de Investimento, onde o saldo não utilizado do Adiantamento de Fundos fica aplicado e onde são creditados os rendimentos financeiros.





Os fundos disponíveis no encerramento do exercício estão depositados na Conta de Investimento do Projeto e inclui as receitas geradas por rendimentos financeiros, como demonstrado abaixo:

Conta	Em	31/12/20)20	Em 31/12/2021			
Conta	R\$	Taxa	US\$	R\$	Taxa	US\$	
Disponível do Adiant. nº 3 001 - Banco do Brasil Ag. 3665-X Conta de Investimento 53004-2	16.512.439,03	4,1300	3.998.169,04	3.194.686,82	4,13000	773.531,91	
Rendimento Financeiro 001 - Banco do Brasil Ag. 3665-X Conta de Investimento 53004-2	525.956,01	5,1961	101.221,30	782.000,34	5,57990	140.145,94	
Total	17.038.395,04		4.099.390,34	3.976.687,16		3.771.579,66	

Como visto na tabela acima, até o mês de dezembro do exercício de 2021 foram registradas receitas provenientes de rendimentos financeiros no valor total de R\$ 256.044,33 que representa o valor de US\$ 38.924,66 que, somado ao valor disponível do exercício anterior R\$525.956,01 que representa US\$101.221,28, resulta no montante de R\$ 782.000,34, ou seja, US\$ 140.145,94, convertidos à taxa de R\$ 5,57990 na data de 31 de dezembro de 2021.

4. ADIANTAMENTOS (ANTECIPOS) PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo pendente de justificação ao BID, referente ao período de 01/08/2020 até 31/12/2021 era de US\$ 5.066.636,78, sendo US\$ 3.789.172,42 de recurso BID e US\$ 1.277.464,36 de recursos local, onde tais recursos foram justificados ao BID no dia 17/01/2022. Portanto não há adiantamentos (antecipos) pendentes de justificação.

5. ADIANTAMENTOS (ANTECIPOS) E JUSTIFICATIVAS

No demonstrativo do fluxo de caixa de 2021 o valor de R\$3.560.003,42 que representa US\$898.484,53 na linha "Solicitação/justificativa de desembolso apresentada ao BID", refere-se ao 4º pedido de desembolso de justificativa de gastos desde o início do projeto até a data de 31/07/2020. Porém, o Banco recebeu este pedido no dia 13 de agosto de 2020, que por falha sistêmica não identificada à época, o pedido não foi processado. Esse processamento ocorreu em 07 de janeiro de 2021.





6. NOTAS EXPLICATIVAS POR CATEGORIAS DE INVESTIMENTOS

Componente II - Prevenção social da violência para a população jovem

6.1. Retenção de INSS - janeiro de 2020

Uma das entregas do Componente II são os Centros de Referência das Juventudes. Para construir a metodologia a ser aplicada nesses Centros e estabelecer comunicação com os territórios, foram contratadas consultorias individuais através do Termo de Contrato nº 010/2019 e do Termo de Contrato nº 011/2019, respectivamente.

Ocorre que no pagamento destes consultores no mês de janeiro de 2020, o cálculo no INSS foi realizado com a tabela disponível à época do pagamento (tabela de dezembro de 2019), porém, no dia 30 de janeiro de 2020 a tabela foi alterada pelo Governo Federal, fato que gerou uma diferença a pagar no montante de R\$ 28,78 que representa o valor de US\$6,97 para cada consultor. Assim que o Grupo Financeiro Setorial foi informado pelo Núcleo de Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (NUREF-SEGER) sobre esta divergência foi realizado a retenção complementar, porém, não foi possível efetuar o pagamento dos juros devido a uma impossibilidade de o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES-PAGAMENTOS) aceitar duas ordens bancárias para uma guia de INSS. Este pagamento ocorreu em dezembro de 2020 através das Ordens Bancárias 2020OB01084 e 2020OB01087.

Como dito, este atraso incorreu em juros de R\$ 6,58 que representa o valor de US\$ 1,59 para cada pagamento. Este valor foi recolhido nas mesmas Ordens Bancárias do principal, e foram ressarcidos à conta do projeto, conforme cronograma que constante no Processo 2020-D5C56 e extratos bancários dos meses de janeiro a abril de 2021 (Nota Explicativa nº 1 - Just5).

6.2. Administração, monitoramento e avaliação do Projeto

A UGP é o setor responsável pela gestão do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES. Para a realização das obras e serviços de engenharia previstos para o Projeto, a UGP conta com o apoio e assessoria de uma engenheira civil e um arquiteto e urbanista, contratados como consultores individuais através do Termo de Contrato nº 012/2019 e do Termo de Contrato nº 013/2019, respectivamente. Durante a execução dos contratos no período sob análise ocorreram fatos dignos de nota, a saber.





6.3. Retenção de INSS - janeiro de 2020

Assim como explicado no Item 1.1, também foi necessário recolher R\$ 28,78 que representa o valor de US\$6,97 por consultor relativo à diferença de tabela no pagamento que ocorreu em janeiro de 2020. Da mesma forma o valor dos juros, R\$ 6,58 que representa o valor de US\$ 1,59 sobre o pagamento de cada consultor, foram recolhidos juntamente como principal nas Ordens Bancárias 20200B01085 e 20200B01086, e foram ressarcidos à conta do projeto, conforme cronograma que constante no Processo 2020-D5C56 e extratos bancários dos meses de janeiro a abril de 2021 (Nota Explicativa nº 1 - Just5).

6.4. Retenção de INSS - março de 2020

No momento da solicitação de pagamento do INSS retido da consultora em engenheira civil, ocorreu um erro no SIGEFES-PAGAMENTOS e o pagamento não foi realizado. Isso gerou a incidência de juros. Como o sistema de pagamentos não aceita duas ordens bancárias para a mesma guia, este pagamento só foi realizado em dezembro de 2020. Estes juros, no valor de R\$ 183,37 que representa o valor de US\$44,40, foram pagos juntamente como principal através da Ordem Bancária 20200B01088, e foram ressarcidos à conta do projeto, conforme cronograma que constante no Processo 2020-D5C56 e extratos bancários dos meses de janeiro a abril de 2021 (Nota Explicativa nº 1 - Just5).

6.5. Obrigação Patronal INSS - setembro de 2020

Por um erro sistêmico, o pagamento da obrigação patronal junto ao INSS no mês de setembro de 2020, de ambos os consultores, não foi processado e, da mesma forma, houve a incidência de juros. O pagamento desses juros, no valor de R\$ 472,09 que representa o valor de US\$ 114,31 para cada contrato, foi realizado juntamente com o principal através das Ordens Bancárias 20200B01082 e 20200B01083, e foram ressarcidos à conta do projeto, conforme cronograma que constante no Processo 2020-D5C56 e extratos bancários dos meses de janeiro a abril de 2021 (Nota Explicativa nº 1 - Just5).

7. CONTRAPARTIDA LOCAL

O Governo Estadual assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 14.000.000, como contrapartida local. Em 31 de dezembro de 2021 o Governo havia contribuído com a importância de US\$ 1.341.140,62, equivalente a 9,58 % do total comprometido.





8. DESEMBOLSOS EFETUADOS

Durante o exercício de 2021, os gastos efetuados com o Projeto, de acordo com o evidenciado na Demonstração de Investimento Acumulado, estão discriminados a seguir por categoria de investimento:

Catagorias do Investimento	Execução a	acumulada até 20	21 (em US\$)		
Categorias de Investimento	BID	Local	Total		
Componente I. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	6.803.656,83	1.137.704,00	7.941.360,83		
Componente II. Prevenção social da violência para a população jovem	2.247.158,11	84.987,14	2.332.145,25		
Componente III. Modernização do processo de ressocialização	625.893,07	118.449,48	744.342,55		
Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	428.551,08		428.551,08		
Total	10.105.259,09	1.341.140,62	11.446.399,71		
	88,28%	11,72%	100,00%		
Categorias de Investimento	Execução acumulada até 2021 (em R\$)				
Categorias de investimento	BID	Local	Total		
Componente I. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	25.987.126,4	6.348.274,58	32.335.401,05		
Componente II. Prevenção social da violência para a população jovem	9.266.267,53	341.775,94	9.608.043,47		
Componente III. Modernização do processo de ressocialização	2.477.355,51	660.936,30	3.138.291,81		
Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	1.733.507,11		1.733.507,11		
Total	39.464.256,62	7.350.986,82	46.815.243,44		
	84,30%	15,70%	100,00%		

9. CONCILIAÇÃO ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA E A DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

(Em US\$)

Descrição	BID	Local	Total
Demonstração de Fluxo de Caixa (Total Desembolsado)	10.105.259,09	1.341.140,62	11.446.399,71
Demonstração Investimentos Acumulados	10.105.259,09	1.341.140,62	11.446.399,71
Diferença	-	-	-





(Em R\$)

Descrição	BID	Local	Total
Demonstração de Fluxo de Caixa (Total Desembolsado)	39.464.256,62	7.350.986,82	46.815.243,44
Demonstração Investimentos Acumulados	39.464.256,62	7.350.986,82	46.815.243,44
Diferença	-	-	-

10. CONTINGÊNCIAS

Não há.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos ocorridos entre a data do encerramento do exercício e a data da elaboração das demonstrações financeiras que possam afetar a situação financeira do Projeto.

12. SITUAÇÃO DOS AJUSTES ORIGINADOS DE OPINIÕES DIFERENTES DO PADRÃO POR PARTE DOS AUDITORES INDEPENDENTES NO ANO OU PERÍODOS ANTERIORES.

Não há. Não existe opiniões de auditores independentes para os exercícios anteriores.

Vitória/ES, 29 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Marcelo da Silva Cunha Leitão Coordenador Administrativo e Financeiro - UGP